



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 103/2018

Área de Reabilitação Urbana da Malveira / Venda do Pinheiro

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que, foi aprovada a nova delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Malveira/ Venda do Pinheiro, por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, na sessão ordinária de 27 de setembro de 2018, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 307/2009, na sua redação atual.-----

--- **MAIS FAÇO PÚBLICO** que, a delimitação da ARU da Malveira/ Venda do Pinheiro se encontra disponível na página oficial da Câmara Municipal de Mafra em www.cm-mafra.pt.-----

---- Para constar se publica o presente Edital, que contém 2 folhas, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

---- Paços do Município de Mafra, 15 de outubro de 2018.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

